

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR -  
CSPM DA BRIGADA MILITAR**

**SPI nº 008123-12.03/11-6**

**EDITAL DA/DRESA nº CSPM 110 - 2011/2012  
(Carreira de Nível Superior)**

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM por força de decisão judicial**, a candidata abaixo relacionada do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, conforme Editais DA/DReSA nº CSPM 01 e 48/2011/2012, publicados, respectivamente nos Diários Oficiais do Estado nº 250, de 29 de dezembro de 2011 e nº 190, de 02 de outubro de 2012, para a realização **da 4ª Fase - Exame Psicológico**:

**1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO, NA DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALA DE REALIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO:**

**Data:** 22/11/2022 (terça-feira)

**Turno:** Tarde (horário local)

**Horário de Apresentação:** às 14horas

**Local de Apresentação:** Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

**Endereço:** Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Bairro Vila Assunção - Porto Alegre/RS.

Sequencial da Sala	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Processo
1	2520	MARINA MENA BARRETO CORDEIRO DE FARIAS	7100.9268.0205

**2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA – TESTAGEM E DA 3ª ETAPA ENTREVISTA INDIVIDUAL DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO**

**2.1** As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 - 2018, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

**2.2.** Esta etapa terá caráter eliminatório, com avaliação individual por candidato, atribuindo ao candidato a situação de INDICADO ou NÃO INDICADO.

**2.3 A candidata deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munida de:**

- documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato, expedido por órgão público;
- 2 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2, bem apontados;

- 1 apontador;

**2.4** A falta de apresentação dos itens citados no item 2.3 será impeditivo para a candidata ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

**2.5** Todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pela candidata. Quando do ingresso no local de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança, devendo o envelope ser mantido lacrado junto a candidata, até a saída definitiva da candidata do local de avaliação.

**2.6** Não será permitida a presença de acompanhantes no local das atividades, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização das avaliações psicológicas.

**2.7** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. A candidata não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais designados por este ou demais editais publicados relativos a etapa de Avaliação Psicológica.

**2.8** A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento na data e horário determinados é de responsabilidade do candidato.

**2.9** Durante a realização da Avaliação Psicológica, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

**2.10** A Brigada Militar não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica.

### **3. DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**3.1** O horário e local de realização da Entrevista Individual será no dia **24/11/2022 às 14h00min** e no mesmo local da 1ª ETAPA.

**3.2** Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

**3.3** A candidata deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado em Edital específico, conforme item 3.1 deste Edital.

### **4. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO**

**4.1** Será publicado no Diário Oficial do Estado em **08/12/2022** o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Exame Psicológico.

### **5. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

**5.1** Os pedidos de Entrevista Devolutiva será realizado através do email da Brigada Militar [dadresa-rec@bm.rs.gov.br](mailto:dadresa-rec@bm.rs.gov.br), das 08h até as 18h do dia **12/12/2022**.

**5.2** A Entrevista de Devolução não é uma etapa obrigatória.

**5.3** A Entrevista devolutiva se solicitada será realizada no dia **15/12/2022**.

## **6. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**6.1** A publicação do Edital do Resultado da Avaliação Psicológica será no dia **22/12/2022**.

Porto Alegre, RS, 03 de novembro de 2022.

**Márcio de Azevedo Gonçalves – Cel QOEM  
Diretor Administrativo da Brigada Militar**

**Gabriel da Costa Leiria - Maj QOEM  
Chefe da DRESA**